



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização de trabalhos de limpeza da via, em Óbidos, faz saber que:

**Está interdita a circulação de trânsito entre a estação dos comboios de Óbidos e a ponte do Pinhal, pela estrada do Casal do Mocho, entre as 09:00h e as 12:00 horas, no dia 05 de maio de 2023 (mapa pag 2).**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de segurança, ou viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).

Óbidos, 04 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Descrição:  
Localidade: Óbidos  
Freguesia - Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa

Legenda  
Limpeza de Via

Fonte: InfoPortugal, Ortofotomapas, 2015;  
IGP, Cadastro Rústico, 1970.  
Escala: 1/5000  
Data: 04/05/2023  
P.P.